



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GESTÃO PEDAGÓGICA  
Avenida dos Engenheiros, 337, Jardim Paulista  
(63) 3411-5016 – e-mail: grpe-araguaina@educ.to.gov.br

**Ofício nº.029/2010/DREA/CRGP/CIRCULAR**

Araguaína, 08 de Abril de 2010.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)

**DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR**

Assunto: Atendimento dos alunos da Educação Especial na Educação Básica.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Tendo em vista as mudanças instituídas pelo MEC por meio da Resolução CEE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, referentes ao atendimento dos alunos da Educação Especial na Educação Básica, o Conselho Estadual de Educação – CEE/TO revisou a Resolução nº 056, de 30 de maio de 2003, visando a adequar o atendimento da Educação Especial do Estado às novas diretrizes.
2. Esclareço que os atendimentos da Educação Especial passam a ser denominados Atendimento Educacional Especializado – AEE.
3. Assim, encaminho a Vossa Senhoria a Resolução CEE/CEB/Nº 1, de 14 de Janeiro de 2010, para conhecimento e divulgação junto a essa unidade escolar.

Atenciosamente,

**SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS**  
Coordenadora Regional de Gestão pedagógica